



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1.569

Delega competência ao Presidente deste Conselho para substituir membro da Comissão de Avaliação Institucional de Desempenho Docente da UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

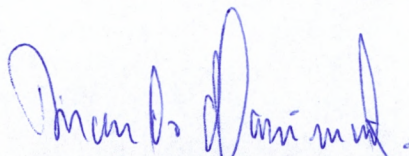
Considerando a solicitação apresentada pelo Presidente da Comissão de Avaliação Institucional de Desempenho Docente da UFOP;

considerando a necessidade de reformulação das normas internas desta IFES sobre esse assunto,

RESOLVE:

Delegar competência ao Presidente deste Conselho para homologar o nome, a ser proposto pelo Diretor da Escola de Minas, como representante do CEPE na Comissão de Avaliação Institucional de Desempenho Docente da UFOP, em substituição ao Prof. César Augusto Chicarino Varajão, que foi designado pela Resolução CEPE nº 1.352, de 20 de outubro de 1998.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 1999.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente